

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ ESTADO DO PARÁ GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO N.º 001/2005

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDO DESTINADO A FISCALIZAÇÃO E INVESTIGAÇÃO NA CONSTRUÇÃO DA ESTRADA DA MARAJOARA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ-PARÁ APROVOU E SUA MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

RESOLUÇÃO:

- Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Estudo destinada a fiscalização e investigação e outras providências, referente à legalidade do erário público na execução da estrada da Marajoara.
- § 1º De acordo com o Art. 54º Caput e parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno. Integram a comissão:
- I Presidente: Antonio Gilson Campos Gonçalves
- II Membro: Ademar Martins da Cunha
- III Membro: Alana Aldenira Mendes Chagas
- Art. 2º A Comissão terá 60 (Sessenta) dias para apurar seus trabalhos, com mais 30 (trinta) dias para apresentar Relatório e Parecer.
- Art. 3º Imediatamente após conclusão, o Relatório será entregue no Plenário da Câmara, conforme Art. 53º do Regimento Interno para julgamento.
- Art. 4º As despesas para execução dos trabalhos da Comissão serão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara.
- Art. 5° Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, 25 DE FEVEREIRO DE 2005.

Robson Ferreira dos Santos

Presidente

Maria Zilda C. de Menezes

1ª Secretária

Ademar Martins da Cunha

2º Secretário